

CPP | Companhia Paulista de Parcerias

Governo do Estado de São Paulo
Companhia Paulista de Parcerias
Estruturação

COMUNICADO

Nº do Processo: 378.00000120/2024-87

Interessado: SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS

Assunto: Travessias Hídricas do Estado de São Paulo

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-005/2025

CONCESSÃO PATROCINADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXPLORAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE VEÍCULOS E PASSAGEIROS DENOMINADO SISTEMA DE TRAVESSIAS

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada por meio da Portaria Conjunta SPI/ CPP nº 010/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, na edição de 25 de setembro de 2025, COMUNICA a republicação do Edital de Concorrência Internacional nº 005/2025, conforme Aviso de Republicação da Concorrência Internacional nº 005/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição de 22 de setembro de 2025.

Os interessados poderão apresentar pedidos de esclarecimentos até o dia 10 de outubro de 2025. Conforme regramento do edital, os pedidos deverão ser encaminhados para o email travessias.sp@sp.gov.br.

A entrega dos envelopes acontecerá no dia 10 de novembro de 2025, alternativamente, de forma digital, por meio da PLATAFORMA DE LEILÕES DA B3, ou de forma física, na sede da B3 (Rua XV de Novembro, 275, Centro), em São Paulo, conforme descrito no Edital.

No caso de entrega em meio físico, as LICITANTES poderão acessar o local da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO a partir de 30 (trinta) minutos antes do horário marcado (11h00, Horário de Brasília) para a entrega dos ENVELOPES, entregues direta e pessoalmente, por qualquer portador, ou por meio da PARTICIPANTE CREDENCIADA, para as LICITANTES que tiverem optado pela sua contratação.

No caso de entrega na forma digital, as LICITANTES poderão submeter os documentos na PLATAFORMA DE LEILÕES DA B3 a partir das 09h00min da data de entrega dos ENVELOPES até o HORÁRIO MÁXIMO de entrega dos ENVELOPES (11:00, Horário de Brasília).

Não será admitida a entrega parcial dos documentos. Assim, o LICITANTE que optar pela submissão por intermédio da PLATAFORMA DE LEILÕES da B3 deverá apresentar todos os ENVELOPES nesse sistema; do mesmo modo, caso opte pelo meio físico, todos os

ENVELOPES deverão ser entregues na sede da B3. Serão considerados como não entregues, para todos os efeitos, os ENVELOPES que tenham sido submetidos parcialmente, independentemente da modalidade, sendo válidas apenas as entregas completas de ENVELOPES por um único meio de entrega.

A Sessão Pública de abertura das Propostas ocorrerá no dia 13 de novembro de 2025, a partir das 16h, na B3, localizada na Rua XV de Novembro, nº 275, Centro, São Paulo/SP.

Nesse sentido, para fins informativos, destacam-se as seguintes alterações nos documentos identificados abaixo:

Documento	Item/Cláusula	Alteração
Contrato	16.1.1	Adição da referência ao Apêndice 01 no POI
Contrato	24.1, lxxi	Adição de cláusula relacionada ao Programa Muralha Paulista
Contrato	24.1.3, 49.1.2	Adição de cláusulas de recursos vinculados
Contrato	27.1, ii, 27.2, vi	Adição e ajustes de cláusulas relacionadas ao risco de rede elétrica
Contrato	Cláusula Décima Terceira	Adequação de erros materiais identificados em outros projetos
Contrato	11.6.3, 34.1, 43.2	Adição e ajustes de cláusulas relacionadas ao financiamento do Banco Mundial
Anexo 3A	3,6	Adição de regramento de certificação Blue Dot Network
Anexo 3A	2.3.7	Adição de item para melhora no entendimento da necessidade de aquisição de embarcações
Anexo 3A	2.6.9.1, 2.6.9.2 e 2.6.9.3	Melhoria textual e adição de subitem para previsão de ação ARTESP
Anexo 3B	1.3, 4.1.4, 5.1.1, 5.1.2	Remoção de redundância
Anexo 3B	3.1	Melhoria na apresentação do cronograma de implantação
Anexo 3B	3.1.1	Adição de item para tornar explícita a necessidade de aquisição de embarcações <i>novas</i>
Anexo 3B	3.1.2	Adição de regramento de requisitos mínimos para as EMBARCAÇÕES
Anexo 3B	3.1.2.1	Adição de regramento permitindo embarcações autopropelidas nas TRAVESSIAS DO PARAIBUNA
Anexo 3B	3.2.1c	Correção nas especificações dos CATALUM
Anexo 3B	3.2.2.1 e 3.2.3.1	Explicitação de flexibilizações possíveis a serem apresentadas no âmbito do PROJETO FUNCIONAL
Anexo 3B	3.2.4	Explicitação de vedação de redução de capacidade
Anexo 3B	3.2.6	Adequação formal
Anexo 3B	4.1.1	Adição de item no regramento de obrigações de dimensionamento
Anexo 3B	4.1.2.1	Consolidação de nomenclatura de termos definidos (projetos)
Anexo 3B	4.2.8.1, 4.3.3.5, 5.6.3.3.3	Correção de referência normativa
Anexo 3B	4.3.4.2	Adição de obrigação de testes de propulsão elétrica
Anexo 3B	5.1.2, 5.1.3, 5.1.4 e 5.1.5	Adição de grupos geradores embarcados e permissões de utilização
Anexo 3B	5.7.3.4	Remoção de obrigação de restrição excessiva
Anexo 3B	5.9.2.2.1.1, 5.9.3.1.2, 5.9.3.6.4.5	Adição de especificação para ampliação de segurança operacional

Documento	Item/Cláusula	Alteração
Anexo 3B	6.1	Alteração de nomenclatura de projeto e organização de responsabilidades, adição de prazo de apresentação de PROJETO FUNCIONAL
Anexo 3B	6.2, 6.3	Adequações nos tempos e movimentos de entrega de embarcações
Anexo 3C	2.2.	Inclusão de item para melhora no entendimento sobre o fornecimento de energia aos Terminais
Anexo 3C	3.7	Adição de clausulado para reforma dos ESTALEIROS
Anexo 3C	7.5.1, 7.5.1 iii, 7.5.2	Remoção de obrigatoriedade de aprovação pela ARTESP de PROJETO EXECUTIVO
Anexo 3C	Tabela 32	Correção de tabela com adição de terminais ao Módulo M0B
Anexo 3C	Tabela 34, Tabela 36	Correção de dimensões de construção, ampliação e reforma
Anexo 3C	Tabela 37, Tabela 38	Correção na localização dos investimentos
Anexo 3C	Tabelas 39, Tabela 40, Tabela 41, Tabela 42	Adição de quantitativos de infraestrutura de carregamento de EMBARCAÇÕES
Anexo 4	1.1, 17.16, 17.17, 17.18, 17.19, 17.20	Adição de referências aos normativos do Banco Mundial para maior aderência as necessidades associadas ao financiamento
Anexo 4	1.6.1c e h, 9, 9.1, 9.1.1, 11, 17.1	Explicitação ou adição de normativo
Anexo 8	3.4, 3.4.1, 3.4.2, 9.1.4, 9.1.5, 9.2.5, 9.2.6, 9.2.9, 9.3.4, 9.3.5, 9.3.7, 9.4.4, 9.4.5, 9.5.5, 9.5.6, 9.6.1, 9.6.2, 9.6.3, 9.6.4	Ajustes nas fórmulas, metas e explicitações nas metodologias de medições
Anexo 8	9.1	Remoção de especificação desnecessária
Anexo 11	1.1 (37) e (38)	Adição de PENALIDADE associada à operação com utilização de gerador embarcado
Anexo 14	2.1.2	Remoção de ÔNUS DE FISCALIZAÇÃO da fórmula. Já constava no item 2.1.1
Anexo 14	2.1.3	Adição de fator redutor no PREÇO UNITÁRIO POR PARTIDA das PARTIDAS ADICIONAIS em função da representativa do OPEX na CONTRAPRESTAÇÃO
Anexo 15	3	Adição para regramento de reajuste de APORTE, em conformidade com CONTRATO
Anexo 15	2.1	Adequação de referência
Anexo 15	2.2	Adição de item para correlação com ANEXO 15A e Apêndice 01.
Anexo 15	2.3	Adição de item para quebrar de EVENTO DE APORTE em EMBARCAÇÕES
Anexo 17	1.1	Definição de termo SERVIÇOS COMPLEMENTARES
Anexo 17	1.1	Remoção do termo definido PROJETOS DE ENGENHARIA por não utilização nos editais
Anexo 17	1.1	Adição de referência no termo definido PROJETO FUNCIONAL, para correção com ANEXO 3B
Anexo 17	1.1	Adição de termos BANCO MUNDIAL, CONTA DE RECURSOS VINCULADOS, RECURSOS VINCULADOS e HORÁRIO MÁXIMO

Documento	Item/Cláusula	Alteração
Anexo 20	3.4, 3.5, 4.1, 4.2, 4.3, 4.5.1, 5.1.2, 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.5, 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, 6.3.3, 6.4.1, 6.4.2, 6.5.3, 6.6.1.1, 6.6.1.2	Substituição do termo definido DH por SEMIL
Anexo 20	6.1.5	Adição de ARTESP à equipe de alinhamento
Anexo 20	6.2.1	Adição de palavra anteriormente suprimida (dias)
Anexo 20	6.4.1	Adequação de item para melhora no entendimento
Anexo 20	7.3.3, 7.4.1, 7.4.2, 7.4.3, 7.4.4	Adequação na utilização de termo definido RELATÓRIO DE VISTORIA APROVADO
Edital	Estrutura	Reestruturação do documento reordenamento dos itens, remoção de redundâncias e adição de maior detalhamento no procedimento de licitação
Edital	Item H	Alteração de cronograma de licitação de acordo com item H-CRONOGRAMA

Os documentos licitatórios não mencionados na lista acima não tiveram alterações relevantes. Este documento é meramente referencial e sua função é auxiliar o entendimento das modificações promovidas.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RENATA GONZALEZ

Presidente da Comissão de Contratação

BRUNO MORENO MARTIN

Membro da Comissão de Contratação

FILIFE BATISTA SENA

Membro da Comissão de Contratação

CAMILA DONATO GARRIDO MODESTO

Suplente da Comissão de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Camila Donato Garrido Modesto, Assistente**, em 01/10/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moreno Martin, Coordenador**, em 01/10/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Batista Sena, Coordenador**, em 01/10/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Gonzalez, Assistente Técnica III**, em 01/10/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0084351004** e o código CRC **AEADAAC0**.
